ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 300/2026

DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do excesso de arrecadação do exercício de 2026, conforme segue:

I
Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra
Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 17002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 75 - MAFRA SEMPRE MAIS ESPORTE
Ação: 2.2494 - Ações de Incentivo ao Esporte
Despesa 520 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 150100005 - Outros Recursos não Vinculados - Cultura e Esporte – 1.501.7000
R$ 3.931,82

II
Unidade gestora: 10 - IPMM - Instituto de Previdência do Município de Mafra
Órgão orçamentário: 26000 - IPMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MAFRA
Unidade orçamentária: 26001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMM
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa: 71 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE MAFRA - IPMM
Ação: 0.7 - Previdência Social e segurados
Despesa 472 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 18012111 - Recursos vinculados ao RPPS - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) – 1.801.2111
R$ 1.703.633,99

III
Despesa 481 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 18012121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) – 1.801.2121
R$ 20.064,41

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 28 de outubro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento